



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

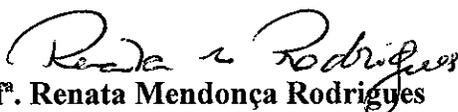
PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 92, DE 07/07/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR a **Fernanda Karla Metelski**, matrícula 958303-3-01, uma carga horária de 5 (cinco) horas/semanais para auxiliar a UDESC/CEO em assuntos junto ao Hospital Regional de Chapecó, atendendo desta forma o convênio existente entre as duas instituições, no período compreendido entre 10/07/2015 a 09/12/2015.

Chapecó, 07 de julho de 2015.


Prof. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral